



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Vimos por meio desta apresentar esta **Moção de Aplausos e Reconhecimento** à **Guarda Civil Municipal de Bebedouro**, em especial aos guardas **Silvio Cirilo da Silva, Rinaldo Giuriato, Carlos Eduardo Lataro e Gilles Manoel Pessim Paiva**, que, no último dia 22 de março, demonstraram um gesto de extrema sensibilidade, humanidade e solidariedade ao comparecerem à festa do jovem **Otávio**, que celebrava seus **12 anos de idade**.

Considerando que a presença da GCM na comemoração do aniversário do menino Otávio reflete o verdadeiro espírito de serviço público e o compromisso com a comunidade. Não se tratando apenas de cumprir deveres profissionais, mas de ir além, tocando corações e transformando vidas. O ato demonstrado pelos guardas é uma prova de que a segurança pública não se resume à proteção patrimonial ou à fiscalização, mas também ao cuidado genuíno com as pessoas, especialmente com nossas crianças.

Considerando que ao aceitar o convite para participar desse momento tão especial, os integrantes da GCM mostraram que suas responsabilidades vão além do uniforme. Eles se tornaram, naquele dia, não apenas protetores, mas também amigos e incentivadores, levando alegria, confiança e esperança ao coração do pequeno Otávio e sua família.

Considerando que este gesto simples, porém, grandioso, merece ser reconhecido e aplaudido por todos nós, pois reforça os laços entre a instituição e a população, promovendo proximidade, respeito e admiração mútua. Ações como esta elevam o conceito da Guarda Civil Municipal de Bebedouro e servem de exemplo para outras corporações, demonstrando que o serviço público deve sempre priorizar o bem-estar e a felicidade dos cidadãos.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51074/2025 - 24/03/2025 17:12 - PROCESSO 484/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Por isso, com profundo respeito e gratidão, os vereadores **Artur Ernesto Henrique, Jorge E. Cardoso Rocha e Otávio Manzi**, parabeniza e agradece à Guarda Civil Municipal de Bebedouro, pelo exemplo de humanidade e dedicação. Que continuem sendo inspiração para nossa cidade e referência de que a força de um guarda está não apenas no rigor da lei, mas também no calor humano que oferecem à comunidade.

Que este reconhecimento sirva de incentivo para que outros gestos como este sejam multiplicados, fortalecendo ainda mais o vínculo entre a GCM e os cidadãos de Bebedouro.

Solicitamos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja dada ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO aos Guardas Municipais de Bebedouro Silvio Cirilo da Silva, Rinaldo Giuriato, Carlos Eduardo Lataro e Gilles Manoel Pessim Paiva.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de março de 2025.

Artur Ernesto Henrique
Presidente

Jorge E. Cardoso Rocha
Vereador

Otávio Yassine Altobeli Manzi
Vereador

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51074/2025 - 24/03/2025 17:12 - PROCESSO 484/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VTT1C1PRN85Z233U>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VTT1-C1PR-N85Z-233U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51074/2025 - 24/03/2025 - 17:12 - VTT1-C1PR-N85Z-233U